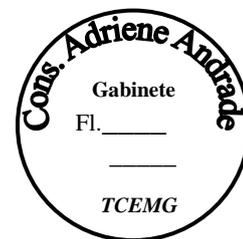




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



PROCESSO N.º: 749.950
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
RESPONSÁVEL: DIÓGENES ROBERTO BORGES, PREFEITO DO MUNICÍPIO À ÉPOCA
EXERCÍCIO: 2007

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino a extração de cópia das fls. 04 a 17, 19, 23 a 26, 484 a 560 e 765 a 776 do Processo n.º 760.543, para juntada na presente Prestação de Contas.

Cumpridas tais determinações, os autos de n.º 749.950 devem retornar a este Gabinete e os autos de n.º 760.543, Processo Administrativo, devem ser encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal, considerando que a defesa apresentada às fls. 765 a 776 já foi analisada no processo de Prestação de Contas, por se tratar de matéria relativa à aplicação de recursos na saúde e na educação.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2013.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora